



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

"ATO Nº. 01/91"

VICENTE ANTONIO MARIANO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e,

Declarar facultativo o ponto na repartição da Câmara Municipal no próximo dia 20, sexta-feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1991.


Vicente Antonio Mariano
Vice-Presidente